PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Processo nº 10727-6/95

LEI Nº 4.603, DE 30 DE JUNHO DE 1.995

Autoriza desconto nas parcelas de anuidade da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí - ESEF, nas condições que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo , de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 1.995, PROMULGA a seguinte - Lei:-

Art. 1º - Fica o Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEF autorizado a conceder desconto no valor das parcelas de anuidade escolar, na forma desta lei.

Art. 2º - Será concedido desconto até o percentual máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor das parcelas da anuidade escolar aos alunos regularmente matriculados na Escola que venham a desempenhar atividades de pesquisa científica junto ao Laboratório de Fisiologia da Autarquia.

§ 1º O período de atividades junto ao Laboratório de Fisiologia não poderá ser superior a 30 (trinta) dias e deverá - ser desenvolvido em conformidade com o calendário escolar.

§ 2º O número de alunos beneficiados não poderá ser superior a 10 (dez) por mês, divididos igualmente entre as turmas matutina e noturna.

Art. 3º - O benefício será concedido uma única vez dentro do mesmo ano letivo, sempre no mês subseqüente ao desempenho das atividades, sujeitando-se ao controle da freqüência e produtividade, nos termos do regulamento a ser baixado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei

correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei será regulamentada pelo Senhor Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.-